



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de dezembro de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

**PAUTA**  
79ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 339, de 2008

- Terminativo -

*Dispõe sobre desfiliação partidária com justa causa de detentor de mandato de cargo eletivo.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso de requerimento](#) (RQS 902/2010)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, de 2008

- Terminativo -

*Dispõe sobre a presunção de justa causa para desfiliação partidária a não concessão de legenda ao detentor de mandato eletivo, em efetivo exercício, que deseje concorrer ao mesmo cargo político, nas eleições que renove o seu mandato.*

**Autoria:** Senador Romeu Tuma

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2009

- Terminativo -

*Dispõe sobre a perda de cargo eletivo em razão de desfiliação partidária.*

**Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatório:** Pelo sobrestamento de estudo dos PLS nº 339 e 453, de 2008, e nº 541, de 2009, até decisão final do Plenário sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2011, que trata da mesma matéria.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

## ITEM 2

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2007

- Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Acrescenta equipamento obrigatório ao rol estabelecido pela Lei nº*

9.503, de 23 de setembro de 1997. ("Código de Trânsito Brasileiro").

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.318/2011)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2007**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para introduzir limitador de velocidade entre os equipamentos obrigatórios dos veículos que especifica.*

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 645, de 2007**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para alterar a concentração de álcool no sangue admitida para o condutor de veículo automotor.*

**Autoria do Projeto:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria do Projeto:** Senador Eduardo Lopes

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 96, de 2007, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta e pela prejudicialidade dos PLSs nº 97 e nº 645, de 2007.

**Observações:**

*- Em 04/12/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 96, de 2007, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Voto em separado](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)

### ITEM 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2013

##### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para ampliar o âmbito de aplicação da arbitragem e dispor sobre a escolha dos árbitros quando as partes recorrem a órgão arbitral, a interrupção da prescrição pela instituição da arbitragem, a concessão de tutelas cautelares e de urgência nos casos de arbitragem, a carta arbitral, a sentença arbitral e o incentivo ao estudo do instituto da arbitragem.*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento, com ajustes, das Emendas nº 1 e 2, com cinco emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

**Observações:**

- Em 29/10/2013, foi realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria;
- Em 31/10/2013, foi realizada a segunda Audiência Pública destinada à instrução da matéria;
- Em 25/11/2013, foram recebidas as Emendas nº 1 a 3, de autoria do Senador Romero Jucá;
- Em 29/11/2013, foram concedidas vistas coletivas, nos termos regimentais;
- Em 03/12/2013, foram recebidas as Emendas nº 4 a 6, de autoria do Senador Pedro Taques (dependendo de relatório);
- Votação nominal.

##### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Quadro comparativo](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Requerimento](#)  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

### ITEM 4

#### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, de 2011

##### - Terminativo -

*Institui e disciplina o uso da mediação como instrumento para prevenção e solução consensual de conflitos.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, de 2013**

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a mediação extrajudicial.*

**Autoria:** Senador Renan Calheiros

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 434, de 2013**

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a mediação.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 517, de 2011, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, de modo a aproveitar dispositivos e contribuições dos PLS nº 405 e 434, de 2013.

**Observações:**

- *Em 03/12/2013, foram apresentadas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Pedro Taques (dependendo de relatório);*

- *Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 5**

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, de 2011**

**- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos para a consecução de finalidades de interesse público.*

**Autoria do Projeto:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria do Projeto:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, bem como das emendas e subemendas apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da matéria, da Emenda nº 2-CMA/CAE e das Subemendas nºs 4, 6 a 10, 12 a 18, 26, 32, 33, e 35 a 37, assim como pela aprovação parcial das Subemendas nºs 19, 21, 22, 25, 27, 29 e 30, nos termos de Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição das demais emendas e subemendas.

**Observações:**

- Em 04/12/2013, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 649, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo substitutivo integral.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2007**

**- Terminativo -**

*Altera dispositivos da Lei nº 9.454, que institui o número único de Registro Civil e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Anibal Diniz

**Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, e, no mérito, pela sua rejeição e arquivamento.

**Observações:**

- Em 04/12/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador José Pimentel, nos termos regimentais;

- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008****- Terminativo -**

*Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

**Observações:**

- *Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004****- Terminativo -**

*Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- *Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão;*

- *Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2005****- Terminativo -**

*Fixa critérios para a divulgação de resultados de pesquisa de opinião pública.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Roberto Requião

**Relatório:** Pela aprovação com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

- A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte;
- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
Comissão de Educação, Cultura e Esporte  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006****- Terminativo -**

*Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária.*

**Autoria:** Senador José Sarney

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

- Em 04/12/2013, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira (dependendo de relatório);
- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Emendas apresentadas nas Comissões](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 2013****- Terminativo -**

*Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Brasileiro de Trânsito), para dispor sobre o financiamento da obtenção da carteira nacional de habilitação por pessoas de baixa renda com recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET.*

**Autoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com três emendas que apresenta.

**Observações:**

- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2011****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, para prever que furtos e roubos contra instituições financeiras são crimes contra o sistema financeiro nacional e definir a competência da Polícia Federal para a investigação.*

**Autoria:** Senador Eunício Oliveira**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.**Observações:**

- A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;
- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Anexos](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 13****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera o art. 132 da Constituição Federal, para incluir os procuradores e advogados públicos das autarquias e fundações públicas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos regramentos constantes do caput do artigo.*

**Autoria:** Senador Sérgio Souza**Relatoria:** Senador Gim**Relatório:** Favorável à Proposta.**Observações:**

- Em 27/11/2013, a Presidência concedeu vista à Senadora Ana Rita, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.742, de 7 de outubro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências para incorporar o Programa Bolsa Família.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Favorável ao Projeto com uma emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

- Em 04/12/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 15

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Eduardo Lopes

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 11/09/2013, foi recebido o Voto em Separado do Senador Cássio Cunha Lima, contrário ao Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

## ITEM 16

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013

- Não Terminativo -

*Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Armando Vergílio

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012**

**- Não Terminativo -**

*Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Dependendo de relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)